



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

N.º 1724 de 04 de outubro de 1991.

" NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica o senhor JOSÉ DIAS VITA, portador do RG. 180.948-MM, nomeado para, a partir de 01 de Outubro de 1991, exercer o cargo de ASSESSOR, de provimento em comissão, classificado na REF. "J", Nível "I".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Outubro de 1991.

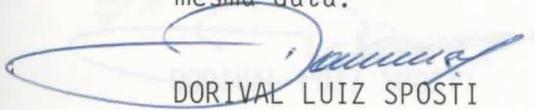
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 04 de outubro de 1991.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-